



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 903, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre composição da Comissão responsável pela Implantação do Processo Eletrônico no âmbito da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

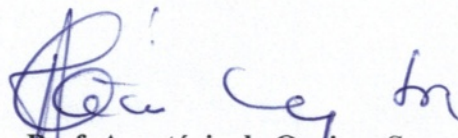
Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Implantação do Processo Eletrônico, a fim de tornar as peças processuais virtuais, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	CPF	SIAPE
Rita de Cássia Silva Mendonça	[REDACTED]	2234399
Irany Rodrigues Barbosa	[REDACTED]	2403277
Adelmária Ione dos Santos	[REDACTED]	1876201
Josely de Sousa Alves	[REDACTED]	1876431
Tais Helena da Silva Santos	[REDACTED]	2309536
Larissa Albuquerque dos Santos	[REDACTED]	2219722
Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	2182256
Francisco Oton Pinheiro Neto	[REDACTED]	2163847
Michel Pereira Machado	[REDACTED]	1090449

Artigo 2.º - A supervisão dos trabalhos será realizada pelo Pró-Reitor de Administração, o qual orientará e distribuirá as funções desta Comissão.

Artigo 3.º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 dias.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor